



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANDIDO MOTA

fone: (18) 3341-9200 – fax (18) 3341-9203

e-mail: saaecandidomota@saaecandidomota.com.br

CNPJ: 45.959.954/0001-64

P O R T A R I A N° 001/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA, À SENHORA MAYRA MIRANDA MARRONI, FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANGELO ANTONIO MAIA, Secretário do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 111 e seguintes da Seção XII, Capítulo III, da Lei Complementar n°. 424/94, de 14 de julho de 1994;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela interessada, protocolado sob n°. 19213/2017, em 09 de agosto de 2017;

R E S O L V E: -

Artigo 1º - Conceder Licença pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 1º de setembro de 2017, com prejuízo de vencimento e das demais vantagens do cargo, à Senhora MAYRA MIRANDA MARRONI, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo, junto ao Departamento Administrativo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, ao 1º. (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2.017).

ANGELO ANTONIO MAIA
SECRETARIO DO SAAE